



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SITRAMICO/RJ

Fundado em 08/08/1931 - CNPJ 34.056.812/0001-70
Rua México, 11 - Grupo 501 - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20031-144
TEL/FAX.: (0XX21) 2240.9526 / 2532.0515
Site: www.sitramico-rj.com.br - E-mail: sitramico-rj@sitramico-rj.com.br

ATA DE REUNIÃO

Em 24 de janeiro de 2018, às 14h00, na Sede do Sindicato, foi iniciada a reunião mensal dos Aposentados da BR, conforme lista de presença, com a participação de diretores e da Assessoria Jurídica do Sitramico-RJ.

Objetivo:

Reunião mensal para discussão de assuntos de interesse dos aposentados e informes diversos.

Objetivos:

Diretora Leny iniciou os trabalhos dando os seguintes informes:

- 1) ACT BR 2017/2019 – 4ª rodada da negociação acontecerá dia 31/1/2017. Aposentados repactuados já receberam aumento, não repactuados dependem do fechamento do ACT.
- 2) AMS - Será cobrada data de reunião da Comissão de AMS. Aposentados mostraram preocupação com redução de margem para AMS com a questão do equacionamento, a exemplo do que foi feito com a margem consignável para descontos.
- 2) Equacionamento Petros – Ação Coletiva ainda está sob análise do MP. As informações sobre o código de Ética foi repassado ao advogado do Sindicato. Aposentados aguardarão posição do sindicato para se manifestarem à Petros. Colocaram que foi anotado pelas associações soluções para questões mais amplas impactadas pelos descontos, caso aprovados.
- 3) Bresser – foi devolvido a carga do processo à 25ª Vara do Trabalho após análise dos cálculos acordados entre as partes. Advogada do Sindicato esclareceu que enviou cópia dos cálculos aos outros advogados do processo, a pedido da assessora do juiz, e que um desses advogados pediu para reencaminhar tudo a um dos substituídos em seu nome. E que ao tomar conhecimento da exposição dessas informações ficou indignada, pois foi irresponsabilidade da pessoa, seja advogado ou substituído, divulgar nas redes a listagem com nomes e valores sem autorização, mesmo o processo sendo público. A assessora jurídica, Dra. Sílvia, iniciou a apresentação sobre os erros grosseiros nos cálculos feitos pela BR, desde soma e subtração até aplicação de metodologia num total de nove formas de incorreções, todos identificados pela assessoria do sindicato. Considera desrespeito e negligência da parte da BR. Informou também que já entrou em contato com a assessora do juiz informando todos os erros e que não peticionou, por enquanto, tentando resolver ainda de forma administrativa. A assessora marcou reunião com o técnico da BR e a advogada do sindicato solicitou participar dessa reunião para apresentar os erros e exigir as bases de cálculo, a fim de que o profissional reconheça os erros e corrija num curto prazo.

Tiradas todas as dúvidas, a reunião foi encerrada às 16h00.